



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 313/2021, de autoria da Vereadora Ana Lúcia que “Dispõe sobre a criação do sistema de informações das mulheres profissionais do setor cultural do município do Recife, denominado “Mulheres que Fazem Cultura””.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de Nº 313/2021 de autoria da Vereadora Ana Lúcia. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

O Projeto de Lei Ordinária de Nº 313/2021 de autoria da Vereadora Ana Lúcia “Dispõe sobre a criação do sistema de informações das mulheres profissionais do setor cultural do município do Recife, denominado “Mulheres que Fazem Cultura”, a iniciativa funciona como um portal de cadastros da Prefeitura com informações sobre mulheres que atuam na área da cultura.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher acolhe e incentiva todas as iniciativas que busquem promover e visibilizar o trabalho de mulheres, acreditando ser mais um passo na direção da igualdade de gênero e também uma forma de contribuir para a autonomia econômica das mulheres. Sobretudo, no setor da cultura, em que os grandes eventos ainda são coordenados majoritariamente por homens e o ambiente, por vezes, não é acolhedor para mulheres, além da falta de valorização de artistas mulheres, em especial as negras, lésbicas, bissexuais, transsexuais e travestis.

Consideramos o projeto mais uma forma de dar espaço a mulheres no setor cultural, que é tão latente na cidade do Recife, promovendo a participação e representação feminina, contribuindo para a autonomia econômica e para a construção de uma sociedade mais igual.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 313/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 313/2021, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Dani Portela
Membra Efetivo

Andreza Romero
Suplente

Michele Collins
Suplente

